

DECRETO Nº 049/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 16 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro (quinta -feira) é comemorado o feriado municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, padroeira do município.

CONSIDERANDO que é contraproducente manter expediente normal o dia 16 de setembro (sexta- feira).

CONSIDERANDO por fim, que o decreto é o instrumento próprio para o devido fim.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 16 de setembro (sexta- feira).

Parágrafo único – Não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

